

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 692/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de novembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 758/2024

Senhor Presidente, Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 758/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2024, informamos:

1 a 3 - A lei municipal em questão já é praticada pelo município ordinariamente, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor PAULO CÉSAR MONARO Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP

